

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO N° 331, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 46, § 1°, inciso II da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020) c/c o art. 4°, caput, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME nº 5.509/2020, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 26/2/2020, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 13, de 5 de março de 2020, publicado no DOU de 9/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 403d, com compensação, no valor global de R\$ 3.500.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 5.509/2020 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)					Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								3.500.000	
		Atividades							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.500.000
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL							3.500.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL								3.500.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

RECUISO DE TRABALHO (CANCLLAMILIATO)						e Touas as Forties no 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	VALOR
			S	N	P	0	U	T	
			F	D		D		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								3.500.000	
		Atividades							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.500.000
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL								3.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL								3.500.000	